



São Paulo, 12 de maio de 2020

REQUERIMIENTO

CONSIDERANDO as competências da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher elencadas no inciso VII, artigo 47 do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO a determinação regimental constante no artigo 68 que dispõe sobre a solicitação ao Executivo de informações julgadas necessárias;

CONSIDERANDO que este mandato recebeu inúmeros denúncias sobre o fechamento de leitos psiquiátricos no Hospital Saboya, sendo e transferir 8 pacientes que lá estão para o CAPS Largo Treze em Santo Amaro, onde é sabido que não há condições estruturais e humanas para recebê-los.

O CAPS Largo Treze já atende 6 pacientes que apenas pernoitam e 1 paciente que fixo. Este fixo, mora lá desde que os manicômios foram desativados. Este único paciente que lá reside não se adaptou na vida social.

REQUEIRO, na forma regimental, que seja apresentada ao Secretário de Saúde Edson Aparecido os seguintes questionamentos:

- Qual o motivo dessa mudança?
- Essa mudança é necessária em meio a pandemia do Coronavírus?
- Os trabalhadores do Saboya e do CAPS foram ouvidos? Houve diálogo?
- Os pacientes foram ouvidos? Houve diálogo?

Ainda, em cumprimento ao artigo 11, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, importante destacar que o acesso às informações requisitadas deve ser imediato. Não sendo possível o acesso imediato, a resposta deve ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do protocolo deste requerimento.

Vereador
Celso Giannazi - PSOL